



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Dianópolis
Programa Mulheres Mil

EDITAL Nº 27/2026/DNO/REI/IFTO, DE 16 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO QUALIFICAÇÃO EM OPERADORA DE COMPUTADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 705/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, página 39, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - **Operadora de Computador**, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Mulheres Mil é voltado à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1.2. A oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada em OPERADORA DE COMPUTADOR se destina ao público do sexo feminino residente em Dianópolis - TO e região:

Curso	Segmento	Vagas	Escolaridade Exigida
Operadora de Computador	Mulheres - residentes em Dianópolis e região	35	Ter cursado até, no mínimo, o 7º ano do Ensino Fundamental

1.3. Cada estudante matriculada que estiver com percentual de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais, receberá **bolsa no valor de R\$ 400,00** (Quatrocentos reais) a ser paga em duas etapas informadas durante o curso.

1.4. A execução das atividades do curso ofertado neste edital ocorrerão nos dias e horários a seguir:

a) Durante a semana no período noturno - 19h às 22h

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;

b) possuir RG e CPF;

- c) possuir, no ato da inscrição, ensino fundamental incompleto;
- d) não ter cursado o curso de Operadora de Computador ofertado pelo Programa Mulheres Mil;
- e) possuir registro no CadÚnico.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](#) conforme cronograma deste edital.
- 3.2. A candidata deverá informar corretamente o número do documento de identificação (Identidade/RG) e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. No ato da inscrição, a candidata deverá estar de acordo com os dias e horários de execução das aulas.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no cronograma.
- 3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.
- 3.7. No ato da inscrição, a candidata deverá enviar, em arquivo digital, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível, frente e verso;**
- b) CPF digitalizado e legível;**
- c) Comprovante de residência atualizado;**
- d) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique a escolaridade mínima exigida no item 2;**
- f) Comprovante de conta bancária no nome da candidata, contendo as informações do Banco, agência e conta;**
- g) Comprovante PIS/PASEP;**
- h) Comprovante de registro no CadÚnico.**

- 3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.
- 3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na ordem de classificação da candidata, conforme item 4 deste edital.
- 3.9.1. A candidata poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço mulheresmil.dianopolis@ifto.edu.br.
- 3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.
- 3.10. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizado sorteio de 55 nomes das inscrições homologadas e para atender ao quantitativo de 35 vagas, serão observados prioritariamente, os seguintes critérios de classificação:

Itens/Pontos	Pontuação
1. Preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;	10
2. Envio de toda documentação requerida;	10
3. Caso a candidata já tenha participado de curso(s) ofertado(s) pelo Programa Mulheres Mil, com frequência igual ou superior a 80%, desde que não tenha sido na modalidade Operadora de Informática .	05
4. Não ter cursado nenhum curso do programa;	05
5. Caso de abandono, sem justificativa, de cursos anteriormente ofertados pelo Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Dianópolis haverá redução de 10 pontos na somatória total.	-10
TOTAL DE PONTOS	

4.2. **Atendidos todos os requisitos e permanecendo empate entre as candidatas, será considerada a maior idade.**

4.3. As vagas estipuladas para o curso serão preenchidas pelas 35 candidatas que obtiverem maior pontuação.

4.4. Será gerado Cadastro Reserva de 20 candidatas, cuja convocação será realizada em caso de desistência ou surgimento de nova vagas, conforme item 7.2 deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será efetivada de acordo as inscrições homologadas. As candidatas matriculadas receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

5.2. Deverão ser apresentados, para matrícula os seguintes documentos:

- a) CPF, RG ou CNH;
- b) CPF da mãe (se a aluna for menor de idade);
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Comprovante de conclusão do 7º ano Ensino Fundamental (Boletim, Histórico, Declaração de Conclusão, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio);
- e) Comprovante de dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente);
- f) Comprovante de PIS-PASEP.

5.3. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando houver legislação específica que o justifique;
- b) quando as candidatas selecionados não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.

6. DO RESULTADO

6.1. A listagem com os nomes das aprovadas e classificadas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/dianopolis>, conforme datas previstas no cronograma, item 8.1

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso será ministrado de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

7.1.1. As atividades presenciais ocorrerão na Escola Municipal BH Foreman (Escola Batista).

7.2. A estudante matriculada que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligada do curso.

7.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 60,0 (sessenta).

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	16/07/2026	http://www.iftto.edu.br/dianopolis
Inscrições	17 a 26/07	Formulário de Inscrição
Sorteio	às 14 horas 27/07/2026	https://meet.google.com/eby-pesd-hez
Resultado Preliminar	29/07/2026	http://www.iftto.edu.br/dianopolis
Resultado Definitivo	31/07/2026	http://www.iftto.edu.br/dianopolis
Confirmação de Matrícula	A definir	mulheresmil.dianopolis@iftto.edu.br
Início das aulas	A definir	Escola Municipal BH Foreman
2ª Chamada	A definir	http://www.iftto.edu.br/dianopolis

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A candidata é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/dianopolis>

9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

EZEQUIEL LOPES DO CARMO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo, Diretor-Geral**, em 16/07/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3253919** e o código CRC **5F5641DD**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br/dianopolis — mulheresmil.dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.014467/2026-14

SEI nº 3253919